

PORTARIA Nº. 0082/2022, DE 31 DE Janeiro DE 2022.

“Concede Licença para Capacitação e Bolsa de Estudos à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 462/2021, bem como o Despacho nº. 48/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº. 2021.2021.082956;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **JANNE MARQUES SILVEIRA**, Matrícula nº 1556, Professora Adjunto III, no período de 02/01/2022 a 01/01/2023, para a realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP.

Art. 2º. **CONCEDER** Bolsa de Estudo no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

§ 1º O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva somente fará jus ao adicional previsto no art. 61 da Lei 1.755/2008 quando estiver em atividade, conforme disposto no Art. 8 da Portaria nº 1195/2021.

§ 2º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg

